



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3570, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento-Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia - DER-RO, para o exercício financeiro de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia- DER-RO, para o exercício financeiro de 1988, que estima a receita em Cz\$ 319.736.000,00 (Trezentos e Dezenove Milhões, Setecentos e Trinta e Seis Mil Cruzados), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma preceituada pela Lei nº 93, de 7 de janeiro de 1986, bem como o Decreto nº 3.365, de 17 de janeiro de 1987, observando a seguinte classificação:

RECEITA	Cz\$	319.736.000,00
RECEITAS CORRENTES	Cz\$	239.906.000,00
Receitas Tributárias	Cz\$	1.556,000,00
Receitas de Serviços	Cz\$	5.000,00
Transferências Correntes	Cz\$	238.175.000,00
Outras Receitas Correntes	Cz\$	155.000,00
Receitas Diversas	Cz\$	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	Cz\$	79.830.000,00
Transferência de Capital	Cz\$	79.830.000,00



78/21/2012/87
Arquivo no dia 20/12/87
Arquivo no dia 20/12/87

DECRETO Nº 3570, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento-Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia - DER-RO, para o exercício financeiro de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia - DER-RO, para o exercício financeiro de 1988, que estima a receita em Cr\$ 319.736.000,00 (Trezentos e Dezenove Milhões, Setecentos e Trinta e Seis Mil Cruzados), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma preceituada pela Lei nº 93, de 7 de janeiro de 1986, bem como o Decreto nº 3.365, de 17 de janeiro de 1987, observando a seguinte classificação:

RECEITA	
Cr\$ 319.736.000,00	
RECEITAS CORRENTES	
Cr\$ 239.906.000,00	Receitas Tributárias
Cr\$ 1.256.000,00	Receitas de Serviços
Cr\$ 5.000,00	Transferências Correntes
Cr\$ 238.175.000,00	Outras Receitas Correntes
Cr\$ 152.000,00	Receitas Diversas
Cr\$ 5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	
Cr\$ 79.830.000,00	Transferências de Capital
Cr\$ 79.830.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 3º - A despesa será realizada como detalham os quadros demonstrativos anexos e o desdobramento por categorias econômicas a seguir especificado:

DESPESA	Cz\$	319.736.000,00
DESPESAS CORRENTES	Cz\$	238.206.000,00
Depesas de Custeio	Cz\$	237.056.000,00
Transferências Correntes	Cz\$	1.150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	Cz\$	81.530.000,00
Investimentos	Cz\$	81.530.000,00

Art. 4º - Fica o Departamento de Estradas Rodagem de Rondônia - DER - RO, autorizado:

I - a abrir, durante o exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar a projetos e/ou atividades até o limite de doze por cento (12%) do total geral das despesas fixas nos termos do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao fluxo dos ingressos, de forma que sejam mantidos harmônicos o equilíbrio orçamentário e a realização dos objetivos do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia-DER-RO.

Art. 5º - Este Decreto vigorará durante o exercício financeiro de 1988, a partir de 1º de janeiro.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de dezembro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Cz\$ 1,00

2600 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RECURSOS VINCULADOS

2601 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL			
26.01.16.07.021.2.001	Administração Geral do Departamento de Estradas de Rodagem DER-RO	-	186.870.000	186.870.000
26.01.16.88.025.1.002	Construção e Adaptação de Próprios do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-RO	2.274.000	-	2.274.000
26.01.16.88.531.1.003	Estudos e Projetos de Engenharia	12.000.000	-	12.000.000
26.01.16.88.531.1.004	Manutenção: Conservação e Restauração da Malha Rodoviária	36.856.000	-	36.856.000
26.01.16.88.531.1.005	Construção de Rodovias	10.000.000	-	10.000.000
26.01.16.88.531.1.006	Conservação da Rede Federal Delegada	3.000.000	-	3.000.000
26.01.16.88.534.1.007	Assistência aos Municípios	1.736.000	-	1.736.000
26.01.16.07.021.1.008	Apoio Operacional das Residências Regionais	-	67.000.000	67.000.000
		65.866.000	253.870.000	319.736.000

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.RC
 26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.RO

Cz\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
24.12.01.00	Transferências de Recursos do Tesouro Estadual	76.830.000,		
24.12.01.01	Transferências de Recursos Ordinários	76.830.000,		
24.12.01.02	Transferências de Outros Recursos			
	-Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis	47.830.000,		
	Líquidos e Gasosos (IULCLG=FRN)			
	-Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes,			
	Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULCLG)	7.000.000,		
	-Cota-Parte do Imposto sobre Transporte (ISTR)	22.000.000,	3.000.000,	
24.20.00.00	Transferências Inter-Governamentais			
24.21.00.00	Transferências da União	3.000.000,		
24.21.09.00	Outras Transferências da União	3.000.000,		
	-Convênio com Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de			
	Estradas de Rodagem			
	T O T A L			319.736.000,

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Cz\$ 1,00

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RO

26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RO

RECEITA	COD.	V A L O R
- Cota - Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes, Combustíveis, Líquido e Gasosos (F.R.N)	04	226.000.000
- Cota - Parte do Imposto sobre Serviços Transporte Rodoviário Intermunicipais Interestaduais de Pessoas/Cargas (ISTR)	03	22.000.000
- Cota - Parte do Adicional de Imposto sobre Lubrificantes, Combustíveis Líquidos Gasosos (IULCLG)	05	27.000.000
- Recursos Próprios	00	1.736.000
- Convênios / Subvenções	99	3.000.000
- Transferência Correntes (Transferência intra-governamentais)	88	40.000.000
T O T A L		319.736.000,

QUADRO DE TALHAMENTO DA DESPESA

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RO

26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RO

Cz\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	DETALHADA	TOTAL APLICAÇÃO
- Administração Geral do DER	260116070212001	3111-01	04	117.000.000	186.870.000
		3111-02	04	5.850.000	
		3113-00	04	30.420.000	
		3120-00	04	6.300.000	
		3131-00	04	1.000.000	
		3132-00	04	16.400.000	
		3191-00	04	40.000	
		3192-00	04	10.000	
		3231-00	04	30.000	
		3253-00	04	20.000	
		3259-00	04	100.000	
		3280-00	04	1.000.000	
4120-00	04	8.700.000			
- Conservação/Adaptação de Próprios do DER-RO	260116880251002	4110-00	04	2.274.000	2.274.000
- Estudos/Projetos de Engenharia	260116885311003	4110-00	03	12.000.000	12.000.000
- Manutenção/Conservação/Restauro da Malha Rodoviária	260116885311004	4110-00	04	36.856.000	36.856.000
- Construção de Rodovias	260116885311005	4110-00	03	10.000.000	10.000.000
- Conservação da Rede Rodoviária Federal Delegada	260116885311006	4110-00	99	3.000.000	3.000.000
- Assistência aos Municípios	260116885341007	3132-00	00	36.000	1.736.000
		4110-00	00	1.000.000	
		4120-00	00	700.000	
- Apoio Operacional das Residências Regionais	2601160702121008	3120-00	88	40.000.000	67.000.000
		3132-00	05	20.000.000	
		4120-00	05	7.000.000	
T O T A L				319.736.000	319.736.000

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CZ\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONOMIA
3.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		238.206.000,
3.1.0.0.0.0	Despesas de Custeio		237.056.000,
3.1.1.0.0.0	Pessoal	122.850.000,	
3.1.1.1.-00	Pessoal Civil	122.850.000,	
3.1.1.3-00	Obrigações Patronais	30.420.000,	
3.1.2.0-00	Material de Consumo	46.300.000,	
3.1.3.0-00	Serviços de Terceiros e Encargos	37.436.000,	
3.1.3.1-00	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,	
3.1.3.2-00	Outros Serviços e Encargos	36.436.000,	
3.1.9.0.0.0	Diversas Despesas de Custeio	50.000,	
3.1.9.1.-00	Sentenças Judiciárias	40.000,	
3.1.9.2-00	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,	
3.2.0.0.0.0	Transferências Correntes		1.150.000,
3.2.3.0-00	Transferências à Instituições Privadas		
3.2.3.1-00	Subvenções Sociais	30.000,	
3.2.5.0.0.0	Transferências à Pessoas	20.000,	
3.2.5.3-00	Salário-Família	20.000,	
3.2.5.9-00	Outras Transferências a Pessoas	100.000,	
3.2.8.0-00	Contribuições para formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	1.000.000,	
4.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		81.530.000,
4.1.0.0.0.0	Investimentos	81.530.000,	
4.1.1.0-00	Obras e Instalações	65.130.000,	
4.1.2.0-00	Equipamentos e Material Permanente	16.400.000,	
SUB-TOTAL			319.736.000,
TOTAL			319.736.000,

FONTES E USOS

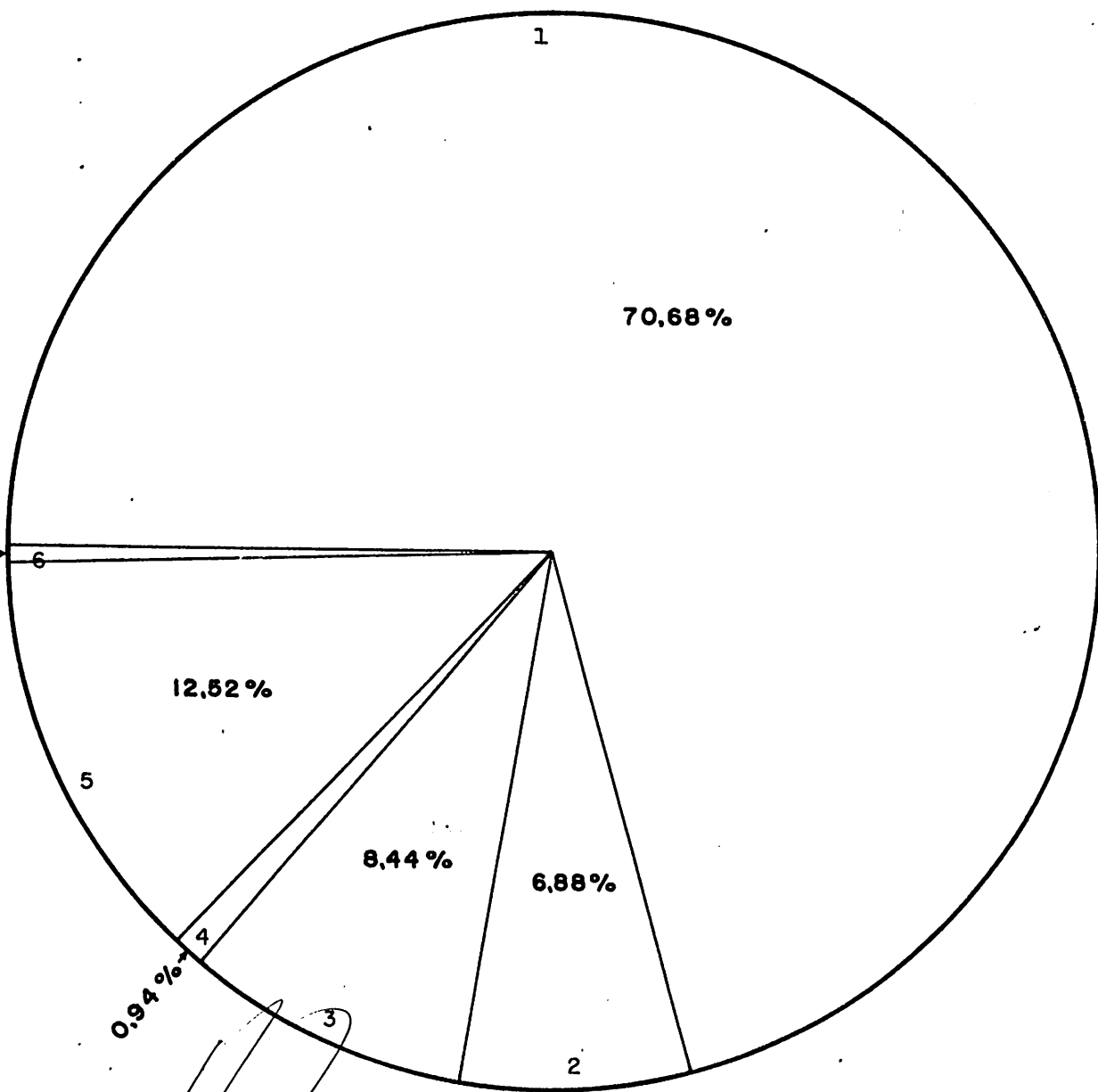
26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RO

Cz\$ 1,00

26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RO

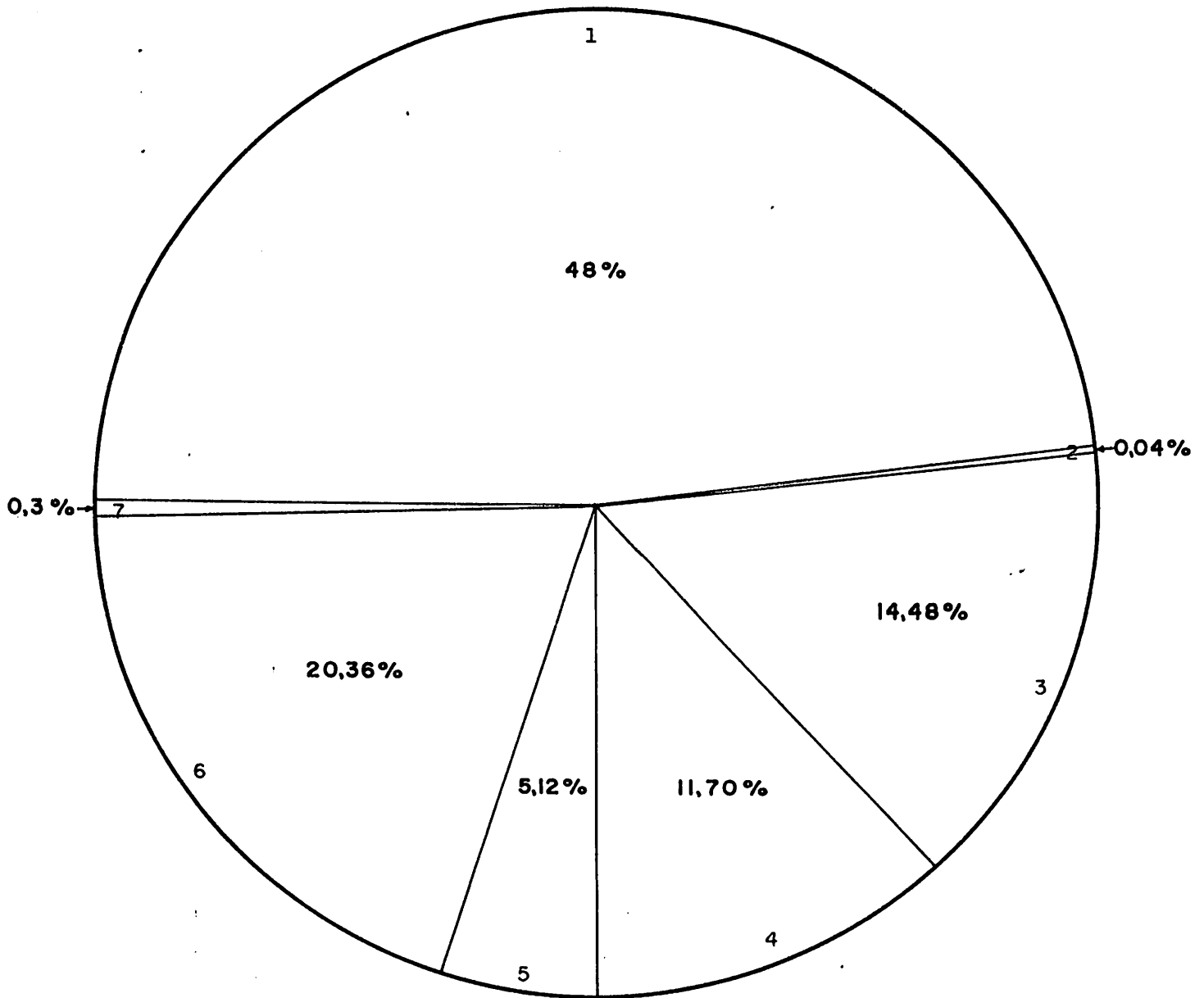
FONTES	USOS							TOTAL	
	CORRENTES	PESSOAL	OUTROS CUSTEIOS	ESTUDOS E PROJETOS	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO RESTAURAÇÃO	CONSERVAÇÃO DA REDE FED. DELEGADA		OUTROS
<u>TESOURO</u>									
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>									
<u>RECURSOS VINCULADOS</u>									
Participação em Tributos Federais									
- Cota - Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes, Combustíveis, Líquidos Gasosos (FRN)			40.005.000	-	-	-	-	-	40.005.000
- Cota - Parte do Imposto sobre Serviços Transportes Rodoviários Inter Municipais, Interestaduais de Pessoas e Cargas (ISTR)			23.880.000	-	-	-	-	-	23.880.000
- Cota - Parte do Adicional Imposto Único sobre Lubrificantes, Combustíveis, Líquidos Gasosos (IULCLG)			20.000.000	-	-	-	-	-	20.000.000
<u>RECURSOS PRÓPRIOS DE ENTIDADES SUPER-VISIONADAS</u>									
- Convênios com Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)			31.000	-	-	-	-	-	31.000
<u>RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS</u>									
(16)			83.916.000	12.000.000	10.000.000	36.856.000	3.000.000	1.700.000	154.290.000
TOTAL			154.290.000	12.000.000	10.000.000	36.856.000	3.000.000	19.674.000	319.736.000

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, POR FONTE DE RECURSOS



01 - IULCLG - Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis	
Líquidos e Gososos'	Cz\$ 226.000.000,00
02 - ÍSTR	Cz\$ 22.000.000,00
03 - Adicional do IULCLG	Cz\$ 27.000.000,00
04 - Covênios	Cz\$ 3.000.000,00
05 - Recursos do Estado	Cz\$ 40.005.000,00
06 - Recursos Diretamente Arrecadados	Cz\$ 1.731.000,00

PARTICIPAÇÃO NA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA



01 - Pessoal e Encargos	-	Cz\$ 154.290.000,00
02 - Subvenções Sociais	-	Cz\$ 130.000,00
03 - Material de Consumo	-	Cz\$ 46.300.000,00
04 - Serviços de Terceiros	-	Cz\$ 37.436.000,00
05 - Material Permanente	-	Cz\$ 16.400.000,00
06 - Obras e Instalações	-	Cz\$ 65.130.000,00
07 - Outros Custeios	-	Cz\$ 50.000,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RO
 26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RO

Cz\$ 1,00

CATEGORIA
ECONÔMICA

F O N T E

DESDOBRAMENTO

E S P E C I F I C A Ç Ã O

C Ó D I G O

10.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				239.906.000,
11.00.00.00	Receitas Tributárias			1.566.000,	1.566.000,
11.20.00.00	Taxas				
11.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.566.000,	
16.00.00.00	Receitas de Serviços			5.000,	5.000,
16.00.01.00	Renda de Bens e Serviços Prestados Especialmente				
17.00.00.00	Transferências Correntes			5.000,	
17.10.00.00	Transferências Intragovernamentais			238.175.000,	238.175.000,
17.12.00.00	Transferências do Estado			238.175.000,	
17.12.01.00	Transferências de Recursos Ordinários			40.005.000,	
17.12.01.01	Transferências de Outros Recursos				
	-Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes, Combustível Líquidos e Gasosos (IULCLG=FRN)			178.170.000,	
	-Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes, Combustíveis Líquidos e Gasosos			20.000.000,	
19.00.00.00	Outras Receitas Correntes				155.000,
19.10.00.00	Multas e Juros de Mora			50.000,	
19.19.00.00	Multas de Outras Origens			100.000,	
19.19.99.00	Outras Multas			5.000,	
19.90.00.00	Receitas Diversas				5.000,
	-Produto de Cauções, Depósitos que reverterem a seus cofres por inadimplência contratual ou prescrição			5.000,	
20.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				79.830.000,
24.00.00.00	Transferências de Capital				76.830.000,
24.10.00.00	Transferências Intragovernamentais			76.830.000,	
24.12.00.00	Transferências do Estado			76.830.000,	